

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 12/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, JOSÉ EDSON DE LIRA, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte INDICAÇÃO, dirigida ao Chefe do Poder Executivo: Que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de consertar o pontilhão na localidade de Bom Jardim que dá acesso ao bairro do Estouro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista as várias reclamações que recebemos dos moradores do bairro Estouro e condutores de veículos que trafegam sob aquele pontilhão.

A viabilização da reforma do pontilhão acima citado é de suma importância, pois na quadra invernosa o mesmo fica intransitável com as águas a inundando completamente e deixando aqueles moradores ilhados.

Por falta de manutenção, esse pontilhão se encontra em situação precária, pois o mesmo não consegue suportar o intenso tráfego de veículos e as fortes chuvas, o qual precisa sempre de manutenções, por isso solicito que o Poder Executivo providencie essa reforma com a implantação de tubos de concreto para fortificar sua estrutura e dar maior fluidez das águas e para diminuir os transtornos aos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDSON DE LIRA

vereador

APROVADO NA SESSÃO DO DIA:OC/OP/20 VL